

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025**

A IO Júnior - Consultoria e Educação Ambiental da Universidade de São Paulo, conforme estipulado no Estatuto da Empresa Júnior registrado em cartório, que autoriza a realização de seleção para trainees, em conformidade com as regulamentações das empresas juniores do Brasil, torna público o início das inscrições e estabelece as normas referentes ao processo seletivo de 2025.

### **1. A IO Júnior**

A IO Júnior é uma empresa júnior sem fins lucrativos, formada por alunos de graduação do curso de Oceanografia da Universidade de São Paulo, que presta serviços de consultoria e educação ambiental. A empresa tem como missão impactar e ser referência no mercado por meio de projetos relevantes no âmbito das ciências dos mares e desenvolver nossos membros para se tornarem profissionais competentes e com experiência de mercado.

### **2. Objetivo**

Este edital dispõe sobre as condições para selecionar novos membros para a IO Júnior – Empresa Júnior de Oceanografia da Universidade de São Paulo.

### **3. Benefícios**

Os membros da IO Júnior dispõem de benefícios como:

- Valorização do currículo acadêmico e obtenção de carga horária complementar;
- Vivência empresarial;
- Participação no desenvolvimento e coordenação de projetos de consultoria;
- Participação no desenvolvimento e coordenação de projetos de educação ambiental e ecoturismo;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Participação em cursos de qualificação profissional e eventos de cunho empreendedor custeados pela empresa.

#### 4. Disposições preliminares:

4.1. O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de oceanografia da Universidade de São Paulo (USP), independente do período/semestre que estejam cursando;

4.2. Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de trainees desta empresa;

4.3. Os interessados devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria e aos projetos ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

#### 5. Das vagas:

5.1. As vagas destinadas a este processo estão descritas no quadro a seguir:

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	PERFIL	ÁREAS
9	Consultor Júnior	Pessoas inovadoras, compromissadas, com grande interesse em desenvolver-se profissionalmente e contribuir com o progresso da empresa.	-Administrativo Jurídico Financeiro - Gestão de Pessoas - Marketing - Projetos

A quantidade de vagas pode ser alterada pela comissão de seleção.

5.2. O candidato aprovado e classificado será submetido a um **programa de trainee durante o primeiro semestre de 2025**. Durante este período, o trainee será exposto a todas áreas da empresa, participando de atividades rotativas que visam proporcionar uma experiência abrangente e aprofundada, podendo ter, ao final do programa, seu contrato efetivado ou não;

5.3. A função do trainee, assim como de membro efetivo, **é voluntária**, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;

5.4. A IO Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las;

## **6. Das Inscrições:**

6.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;

6.2. A solicitação de inscrição será realizada online a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela IO Júnior no site <https://www.iojunior.com/>;

6.3. Está automaticamente desclassificado o candidato que não enviar todas as informações e/ou documentos requeridos;

6.4. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia **25 de abril a 09 de maio de 2025**;

6.5. As inscrições não serão realizadas, sob nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

## **7. Da Seleção**

7.1. O Processo será composto por 3 (três) fases, a saber:

- **Primeira fase - Inscrição:** Serão considerados inscritos no Processo Seletivo, os candidatos que se inscreverem através do formulário no site na data estipulada pelo edital.

- **Segunda Fase - Dinâmica de Grupo:** Durante esta etapa, os participantes serão colocados em situações práticas simuladas, onde serão avaliados em habilidades como trabalho em equipe, liderança, comunicação, resolução de problemas e capacidade de tomada de decisão. A dinâmica de grupo tem como objetivo avaliar o desempenho dos candidatos em um contexto colaborativo e interativo. Os detalhes específicos, incluindo data, horário e local da dinâmica, serão comunicados aos candidatos selecionados com antecedência.

- **Terceira Fase - Entrevista Individual:** Durante a entrevista, os candidatos terão a oportunidade de detalhar suas experiências, habilidades e motivações. Serão avaliados aspectos como adequação ao perfil da empresa, competências técnicas e interpessoais, além das expectativas em relação ao cargo e à empresa Júnior.

7.2. Os detalhes específicos, incluindo data, horário e local da entrevista, serão comunicados aos candidatos selecionados com antecedência.

7.3. O não comparecimento e/ou atrasos superiores a 15 minutos em qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

## 8. Cronograma:

8.1. O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrições	De 25 de abril a 09 de maio de 2025	das 13h00 do dia 25 às 23h59 do dia 09
Dinâmica de Grupo	A ser definida dentro do seguinte período: 12/05 a 16/05, levando em conta a disponibilidade dos candidatos	A definir
Entrevista Individual	A ser definida dentro do seguinte período: 19/05 a 23/05, levando em conta a disponibilidade dos candidatos	A definir
Resultado final e Convocação dos novos membros	26 de maio de 2025	-

8.2. As datas e horários estarão sujeitas a alterações, informadas através de e-mail;

8.3. Os locais de realização dos eventos serão divulgados através de e-mail.

8.2. É de extrema importância que os interessados nas vagas tenham disponibilidade nas datas das atividades. O não comparecimento, sem justificativa plausível, em algum dos dias pode ocasionar em desclassificação do candidato.

## 9. Do resultado

9.1. O resultado será divulgado, individualmente, no **dia 26 de maio via e-mail**;

9.2. Os candidatos que não forem aprovados também receberão um feedback via e-mail abordando os aspectos analisados e os pontos a se desenvolver;

9.3. Os candidatos aprovados, tornam-se **Trainees** da empresa júnior, permanecendo nesse cargo durante o primeiro semestre de 2025, podendo ou não serem aprovados e admitidos como **Membros Efetivos** da IO Júnior.

## 10. Do critério de julgamento

10.1. Disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais;

10.2. Pontualidade e comparecimento às atividades descritas no cronograma;

10.4. Resultados consolidados durante as atividades descritas no cronograma: dinâmica de grupo e entrevista individual.

## 11. Das disposições finais

11.1. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nos sítios eletrônicos;

11.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado;

11.4. Em caso de dúvidas sobre o processo entre em contato via e-mail [iojunior@usp.br](mailto:iojunior@usp.br) ou WhatsApp (11) 3091-6653;

11.5. Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa.